PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

THE PLAN DO SIL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.377/2020 De 12 de Fevereiro de 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEIS PÚBLICO, LOCALIZADOS NA ZONA INDUSTRIAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município

de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 137, §1º, primeira parte, da LOM, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, mediante CONTRAPRESTAÇÃO, que atenda ao interesse Público envolvido que será aferido em cada edital específico, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a fim de selecionar empresas privadas com interesse em receber concessão real de uso sobre imóveis públicos localizados na Zona Industrial deste Munícipio.

Art. 2º - Os imóveis públicos objeto de concessão

tem as seguintes descrições:

	Com área de 1.277,59m² de terreno e 645,08m² de construção
	Localizado na Rua Dirceu de Deus, SN, condomínio Industrial
LOTE N	Com as seguintes distancias e confrontações: Inicia-se da Rua Dirceu de Deus com "Lote M (Patrimônio Municipal)", deste ponto segue em reta na distância de 63,87 metros confrontando com "Lote M(Patrimônio Municipal)", deflete a direita e segue em reta na distância de 20,00 metros confrontando com "Pilar Cereais Ltda Me", deflete a direita e segue em reta na distância de 63,86 metros confrontando com "Comercio e Beneficiamento de Madeira Irmãos Murat Ltda Me", deflete a direita e segue em reta na distância de 20,00 metros confrontando com a "Rua Dirceu de Deus", fechando assim o polígono acima descrito abrangendo uma área de 1.277,59 metros quadrados
LOTE 1B DA QUADRA A	Com área de 1.649,14m², sem construção
	Localizado na Avenida Presbítero Adolfo de Góes, SN, Campo Grande, Zona Industrial







PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

THE PARTOR AND THE PA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Com as seguintes distancias e confrontações: A presente descrição é realizada de quem olha da "Avenida Presbítero Adolfo de Góes" para o imóvel, de frente mede 21,89 metros, do lado esquerdo mede 77,78 metros, confrontando com o "Lote 1A da Quadra A", nos fundos confronta com a "Rua Lazaro Ribeiro Motta" onde mede em curva para a esquerda com o raio de 14.36 metros e desenvolvimento de 28.98 metros, do lado direito confronta em dois segmentos de reta, confrontando com o "Centro de Solidariedade Maria Filomena Perches-CRAS", sendo 25,32 metros e 64,01 metros, totalizando os 1.649,14m².
LOTE 1A DA QUADRA A	Com área de 1.808,05m², sem construção Localizado na Avenida Presbítero Adolfo de Góes, SN, Campo Grande, Zona Industrial Com as seguintes distancias e confrontações: A presente descrição é realizada de quem olha da "Avenida Presbítero Adolfo de Góes" para o imóvel, de frente mede 21,89 metros, do lado esquerdo confronta em dois seguimentos de reta, sendo 41,01 metros confrontando com a empresa "Coxinha Premium Ltda Me- Inscrição Municipal 6576" e 43,04 metros confrontando com "Elim Pré Moldados Ltda Me-Inscrição Municipal 6605", nos fundos confronta com a "Rua Lázaro Ribeiro Motta" por um segmento de reta e duas curvas, sendo 6,50 metros em reta, curva para direita com raio de 18.54 metros e desenvolvimento de 11.69 metros, curva para a esquerda com raio de 14,36 metros e desenvolvimento de 5,11 metros, do lado direito mede 77,78 metros confrontando com "Lote 1B da Quadra A", totalizando os 1.808,05m².
LOTE N-4	Com área de 5.260,43 m², sem construção Localizado na Rua Adão Domingues, Campo Grande, Zona Industrial Com as seguintes distâncias e confrontações: a presente descrição inicia-se no alinhamento com a Rua Adão Domingues e na divisa com a empresa "Mercantil Coroado Ltda", deste ponto segue em reta na distância de 72,60 metros confrontando com a empresa "Mercantil Coroado Ltda.", deste ponto segue em reta na distância de 39,88 metros confrontando com a empresa "Hélio de Moura-Me"; deflete à direita e segue em reta na distância de 44,57 metros confrontando com a empresa "Martplasty Indústria e Comércio de Plásticos Ltda Me", deflete à direita e segue em reta na distância de 0,81 metros confrontando com a empresa "Coesa- Comércio e Construção Ltda Me"; deflete à direita e segue em reta na distância de 111,69 metros com a empresa "Pilar Cereais Ltda Me"; deflete à direita e segue em reta na distância de 48,65 metros confrontando com a "Rua Adão Domingues" até seu ponto inicial, encerrando assim o polígono acima descrito".

Art. 3º - A concessão de direito real de uso terá o prazo de 10 (dez) anos e destina-se a exploração de atividade industrial.

Art. 4º - As demais especificações seguirão a Lei

Municipal nº 1108, de 20 de novembro de 1992.









PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

TO ALARDO SIL TOSO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários JOSÉ CARLOS PEREIRA Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I